



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/098/2022/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 18 de maio de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro



REQUERIMENTO

QUAL A ATIVIDADE DO COMISSARIADO DOS AÇORES PARA A INFÂNCIA NOS ANOS DE 2021 E 2022?

Conforme referido no enquadramento do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A de 28 de setembro, que *Cria o Comissariado dos Açores para a Infância*, “A assunção da criança enquanto sujeito de direitos é uma conquista civilizacional e a promoção desses direitos é um imperativo constitucional.”.

Considerando que o XI Governo dos Açores criou, neste âmbito, o *Comissariado dos Açores para a Infância* que tem por missão a defesa e a promoção, na Região Autónoma dos Açores, dos direitos das crianças e jovens, exercendo na Região as atribuições e competências conferidas por lei à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Considerando que o *Comissariado dos Açores para a Infância* é uma entidade de âmbito regional, com autonomia administrativa, e funciona na dependência do membro do Governo Regional com competência em matéria de solidariedade social;

Considerando que, no período pós-pandémico a Região tem registado, de acordo com notícias vindas a público, um aumento muito significativo de processos de promoção e proteção associados a situações de carência económica, exposição a comportamentos desviantes e de violência doméstica abrangendo crianças e jovens;

Considerando, ainda, que o *Comissariado dos Açores para a Infância* esteve 10 meses sem Presidente.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicita a seguinte informação:

- 1. Número de processos ativos em acompanhamento e de processos concluídos, por tipologia, desde dezembro de 2020 até à data.**



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

2. Quem representou os Açores na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens no período de vacatura do lugar de Presidente do Comissariado dos Açores para a Infância?
3. Cópia dos Planos de Atividades do *Comissariado dos Açores para a Infância*, para os anos de 2021 e de 2022.
4. Quando foram os Planos referidos no número anterior aprovados pelo Conselho Regional e homologados pelo membro do Governo Regional competente em matéria de solidariedade social?
5. Cópia do Relatório de Atividades do ano 2021.

Ponta Delgada, 17 de maio de 2022

Os Deputados,

Célia Pereira

Isabel Teixeira

Ana Luís

Rodolfo Franca

Marta Matos